



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 100/2026/GP, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 263/2026 e do Edital n.º 002/2026, emitido em 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão Avaliativa do Teste Seletivo Simplificado, os profissionais com licenciatura em Língua Portuguesa:

PRESIDENTE - CRISLAYDE MARIA DE SOUSA, portadora do CPF nº ***.907.973-**.

MEMBRA - FRANCISCA ANDRÉIA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF nº ***.583.403-**.

MEMBRO - ANTONIO MARCOS ARRAIS FORTALEZA, portador do CPF nº ***.693.703-**.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado, além do estabelecido no *item 2* do Edital 002/2026:

I - Elaborar e corrigir as provas didáticas (texto), conforme os critérios pré-estabelecidos no Edital n.º 002/2026;

II - Análise de recursos; e,

III - A Comissão Avaliativa poderá designar outros profissionais, com licenciatura em Língua Portuguesa, para atuar junto com a Comissão Avaliativa na elaboração e avaliação das Provas Didáticas (texto), tantos quantos forem necessários para garantir a efetivação do Processo Seletivo Simplificado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Art. 3º - Todos os trabalhos definidos no art. 2º deverão ser realizados na sede da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE JUNHO DE 2026.**

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal